



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO Nº010-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO 2019.**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga a **Convocação à Incorporação aos inscritos** do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 010-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019.

1. CANDIDATOS A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)

1.1. Área de Interesse: Técnico em Instrumento Musical Tarol

Nome do Candidato	Organização Militar a qual foi convocado (a)	Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)
MARCOS RENATO DA SILVA	Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército	Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército

1.2. Área de Interesse: Técnico em Instrumento Musical Saxhorne Baixo em Sib

Nome do Candidato	Organização Militar a qual foi convocado (a)	Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)
RENATO FERNANDES VICENTE	63º Batalhão de Infantaria	63º Batalhão de Infantaria

1.3. Área de Interesse: Técnico em Instrumento Musical Trombone Baixo em Sib

Nome do Candidato	Organização Militar a qual foi convocado (a)	Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)
JEFERSON SOUZA	62º Batalhão de Infantaria	62º Batalhão de Infantaria

2. Os candidatos serão incorporados uma vez aptos, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, prevista para o dia 03 de fevereiro de 2020.

3. Os candidatos deverão se apresentar na Organização Militar para qual foi convocado no dia 03 de FEV de 2020, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. Os candidatos deverão apresentar-se sem barba e bigode e o cabelo deve ser aparado com máquina ou tesoura, sendo a parte inferior (nuca) e a lateral do crânio compatíveis com o corte em máquina nº 3, a parte superior do crânio compatível com a máquina nº4 e as costeletas devem ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

5. No dia 04 de FEV de 2020, os candidatos deverão se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio de Adaptação e Serviço (EAS).

5.1. Vestindo tênis preto, Calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico-tênis predominantemente preto, meia $\frac{3}{4}$ branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas - e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

5.2. Material de higiene pessoal (toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

5.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

5.4. Remédios de uso contínuo.

5.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

6. A incorporação ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2020.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.



PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal do Comando da 5º Região Militar